



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE

Secretaria Executiva

Departamento de Apoio ao Conselho Nacional do Meio Ambiente – DConama

Edifício Sede do Ministério do Meio Ambiente

Esplanada dos Ministérios - Bloco B, 8º andar, sala 842 – CEP 70068-901 - Brasília/DF

Telefones: (61) 2028 1681 / 1687 – conama@mma.gov.br

Resultado da 4ª Reunião Extraordinária Conjunta da Câmara Técnica de Assuntos Jurídicos e CT de Biodiversidade
Data: 25 e 26 de abril de 2018
Local: Esplanada dos Ministérios, Bloco B, sala 814, 8º andar, Brasília-DF

1. Abertura da Câmara Técnica pelo Presidente da CTAJ.

A reunião foi aberta pelos Presidentes da CTAJ, Dr. Rafael Gomes de Santana, e da CTBio, Marcelo Marcelino de Oliveira. Estavam presentes os seguintes membros:

- Betina Gunther Silva - Casa Civil;
- Tatiana Correa da Silva Fraga - GOV. MT;
- Gilvan de Albuquerque Gomes - GOV. AL;
- Elce Marie Ribeiro - GOV. MG;
- Fábio Camargo Ferreira - ANAMMA Nacional;
- Leonardo Estrela Borges - CNI;
- Marcos Abreu Torres - CNI;
- Francisco de Godoy Bueno - Setor Florestal;
- Bruno Scala Manzolillo – FBCN;
- Eduardo Weding - Planeta Verde;
- Maria Izabel Gomes da Silva – IBAMA;
- Tainan Bezerra Oliveira – GOV. ES ;
- Palmira F. G. Ferreira – GOV. PA;
- Marcelo Garcia – GOV. AM;
- Mariana Gianiaki – ANAMMA SE ;
- Elisabeth Toledo Rodrigues - ANAMMA CO;
- João Carlos de Carli – CNA;
- Marcílio Caron – Setor Florestal;
- Lisiane Becker – Mira-Serra;
- Luiz Paulo do Amaral – Renctas;
- Raulff Ferraz Lima – Renctas.

2. Aprovação da transcrição *ipsis verbis* da 3ª Reunião Extraordinária Conjunta da CT de Assuntos Jurídicos com a CT de Biodiversidade

3. Ordem do Dia.

3.1. Processo nº [02000.000980/2015-61](#) – Proposta de Resolução CONAMA que define as categorias de criadouros e estabelece critérios gerais para a autorização

de empreendimentos de uso e manejo da fauna silvestre em cativeiro. Proponente:
IBAMA

Procedência: 15ª CTAJ, realizada em 06/02/2018.

Tramitação: Matéria admitida por unanimidade na 7ª reunião do CIPAM. Pautada na 8ª Reunião da Câmara Técnica de Biodiversidade, em 26/10/2015, foram apresentadas dúvidas quanto à competência do CONAMA para tratar de fauna, à luz da LC nº 140/2011. A matéria foi apreciada em quatro reuniões da CTBio, tendo sido aprovada na 16ª CTBio, em 05/12/2017. Por ocasião da 15ª CTAJ, realizada em 06/02/2018, conforme dispõe o art. 47 do Regimento Interno do Conama, a deliberação da matéria foi suspensa para apreciação conjunta com a Câmara Técnica de Biodiversidade.

Resultado 4ª RE Conjunta: A deliberação da matéria não foi encerrada por falta de tempo. As Câmaras Técnicas de Assuntos Jurídicos e de Biodiversidade devem se reunir nos dias 8 e 9 de maio para dar prosseguimento à apreciação da proposta.

4. Encerramento.

Reunião encerrada às 17h00 do dia 26/04/2018